

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI N°. 3.349, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas (CTR MDR nº 900192/2020)

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 252.091,86 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

| REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por |
|---|
| Edital afixado em lugar/público de costume. |
| Hamafrett 1 |
| VIVALDO ANTONO FRANCISCHETTI Chefe de Gabinete |
| |
| Protocolo Prefeitura: nº 03877/2020, Data: 11/11/2020 Projeto de Lei: (X)PL()PLC()PEMLOM nº 052/2020 |
| Protocolo Câmara: 30075/2020 Data: 13/11/2020 |
| Autógrafo: 060/2020 Data de Aprevação: 16/11/2020 |
| Autógrafo: 060/2020 Data de Appevação: 16/11/2020 Publicação: Publicação: Publicação: Pata: 18/11/2020 |
| |



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

| Lei nº 3 | .349, de 17 de novembro de 2020 | Fls. 3 de 3 |
|----------------------------|--|--------------------------|
| | 교육 설립하다 하다 사용하다 시민수의 하고 있는 경험이 | |
| | 네 아니라 하루 이 명을 입니다. 이번 네티를 모든 화기가 | |
| ANEXO I | 하늘 가는 어머니는 이 아름이 가면 있다. 이 얼마를 내용하다. | |
| 02 04 | 02 DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| | | |
| - 865 | 15.451.0004.1005.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS | 238.856,00 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 100 262 RECAPÉ - OGU 900192/2020 | |
| 866 | 15.451.0004.1005.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 13.235,86 |
| | 01 TESOURO | |
| | 100 262 RECAPE - OGU 900192/2020 | |
| TOTAL CRÉDITO | ESPECIAL R\$ | 252.091,86 |
| | | |
| | 세술시키는 지수는 맛을 가고 있는 때문에 되는 것이 되었다. | |
| ANEXO II | | |
| Fontes de Récurso 05 00 | Y : : : : : : : : : : : : : : : : : : : | 238.856,00 |
| | de Arrecadação R\$ | 238.856,00 |
| Z | | |
| | 원, 경기를 가지 하는 숙하는 이 말하면 하는 것이다. 그런 하는 말하는 것이다. | |
| 02 04 | 02 DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| 118 | 15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | JCOS -3.235,86 SICA |
| | 01 TESOURO | |
| | 110 000 GERAL | |
| | | |
| 02 16 675 | 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANE | JAMENTO - |
| 5.000.00 | 1 04.122.0002.2003.0000 | |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 01 TESOURO 110 000 GERAL | |
| | | |
| 02 19 | 02 DEPTO DE URBANISMO | |
| 706 | 15.451.0005.1028.0000 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICO | OS - URBANISNO |
| -5.000,0 | 00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 01 TESOURO | |
| | 110 000 GERAL | 42 225 06 |
| Subtotal Anulação |) R\$ DE ANULAÇÃO R\$ | -13.235,86 252.091,86 |
| IOTAL LAULOUC | | |